



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 04/2024.**

**FIXA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS  
DA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2024 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, independentemente de convocação, reunir-se-á, em Sessão Legislativa Ordinária, na quarta sessão legislativa da legislatura 2021/2024, conforme calendário abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>
Março	04 e 18
Abril	01 e 15
Maio	06 e 20
Junho	03 e 17
Julho	Recesso
Agosto	05 e 19
Setembro	02 e 16
Outubro	07 e 21
Novembro	04 e 18
Dezembro	02 e 13

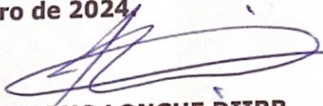
**Art. 2º** A **Sessão Solene** da Câmara Municipal para instalação da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Legislatura 2021/2024, realizar-se-á em 15 de fevereiro de 2024, no horário regimental.

**Art. 3º** As reuniões a que se refere o artigo anterior, quando recaírem em sábado, domingo ou feriados, serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Rio Novo do Sul (ES), 18 de janeiro de 2024.

  
**RODOLPHO LONGUE DIIRR**  
PRESIDENTE

Publicado no átrio desta casa de leis,  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de 01 de 2024  
Kelli R. do Amparo